



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Rec. 17/02/14
J.

Ofício 2011/2014-BCB/Deorf/GTPAL
Pt 1401591463

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

A
Finansinos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Rua Bento Gonçalves, 2575 - Centro
93510-001 Novo Hamburgo - RS

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2013:

- a) Eleição para o Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO 2014:

CPF	Nome	Cargo
294.042.820-49	Paulo César Sanvitto	Conselheiro

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Registramos a inobservância do prazo de quinze dias previsto no artigo 33 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para submeter à aprovação do Banco Central do Brasil os atos de eleição ocorridos na Reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2013. Esclarecemos que a infração ao dispositivo legal citado sujeita essa instituição, bem como seus administradores, às penalidades previstas no artigo 44 da citada Lei nº 4.595, de 1964.

5. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente-Técnico


Luciano Günther Peixoto
Coordenador

Anexo: 1 documento; 2 páginas